



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2024

**ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA-ES, E A SENHORA
ANDREIA BARRADAS DAS CHAGAS.**

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e senhora **ANDREIA BARRADAS DAS CHAGAS**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Edgar Santana Alves, Nº63, Centro, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000 portador do CPF Nº. 154.054.398-60 e RG Nº. 251318175 SSP SP, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 044/2024, até 31 de Dezembro 2025, conforme solicitação e autorização no Processo nº 7375/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo pode ser rescindido mediante a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e/ou Processo seletivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 12 de Setembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

ANDREIA BARRADAS DAS CHAGAS

Contratada